



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena – RF n. 763.405-6

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Rosicleide Rodrigues Dantas Santos – RF n. 858.481-8

Ananda Vieira de Almeida – RF n. 793.009-7

Liviny Yonamine Cavalcante dos Santos – RF n. 858.562-8

Rodrigo da Silva Pratis – RF n. 885.725-3

Edson Leite de Campos Júnior – RF n. 889.426-4

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei Federal n. 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade;
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade;
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente apresenta o RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada a comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos constantes no SEI n. **6027.2024/0031089-1**.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão, o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/acesso_a_informacao/178707

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CAF, CGPABI e NDTIC	Padronização de normas de gestão contratual e implantação de sistema de controle.	Em andamento
CAF, CGPABI e NDTIC	Controle eletrônico dos prazos de vigência dos contratos e definição de rotina com a finalidade de garantir o acompanhamento e a prorrogação dos contratos antes do seu termo final.	Em andamento
CFA	Alternativas por meio de um sistema inteligente, para controle dos procedimentos internos de fiscalização Ambiental, possibilitando mais eficiência e controle das atividades, parte por parte desta atividade tão complexa, evitando os vícios formais.	Implementado

Ao monitorar as atividades do Plano de Integridade e Boas Práticas – PIBP da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a Equipe de Integridade,

juntamente com a responsável pelo Controle Interno – RCI e com os Coordenadores dos Departamentos Técnicos avaliaram o bom desempenho das atividades e das táticas desenvolvidas para monitorar a redução de riscos e desvios anteriormente previstos pela Gestão, com o objetivo de aprimorar as práticas internas e externas relacionadas aos serviços prestados e desenvolvidos pela Pasta.

Ademais, em se tratando de monitoramento contínuo das ações desta Pasta, verificamos a perenidade das avaliações nos POPs dos departamentos internos e ajustes caso necessário, além da instauração do Comitê PAC, para a avaliação das diretrizes acerca da organização das cartas de serviço e plano de trabalho de cada setor junto à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, para atendimento das demandas inerentes ao Sistema Integrado de Gestão de Relacionamento com o Cidadão – SIGRC (Portal 156).

Na Coordenação de Fiscalização Ambiental, o Sistema de Fiscalização Ambiental – SFA foi criado e implementado para integrar as ferramentas de tecnologia e monitoramento da execução das atividades relacionadas à fiscalização ambiental, a fim de promover maior celeridade nos procedimentos administrativos, permitindo um planejamento e controle mais efetivo, utilizando uma combinação de tecnologias, como geoprocessamento e demais informações obtidas em plataformas integradas dos diferentes órgãos municipais.

Outrossim, com a implementação do Sistema de Fiscalização Ambiental – SFA, os procedimentos relacionados ao andamento dos processos de fiscalização ambiental estão em processo de alteração, impactando também os procedimentos relativos aos processos de ofícios, que estão em remodelação.

Não obstante, no que tange às Coordenações e Núcleo que gerem, administram e/ou emitem contratos, especialmente a Coordenação de Administração e Finanças – CAF, a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI e o Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação – NDTIC, em consonância com a aplicação das normas vigentes, o sistema pertinente se encontra em homologação, com o fito de promover sua integração com o Sistema Contratos.gov.

Em complemento, com a implementação da plataforma Contratos.gov, ferramenta do Governo Federal destinada à gestão contratual, a SVMA passou a adotar essa

plataforma com o objetivo de centralizar, padronizar e controlar os contratos administrativos firmados entre a Administração Pública e seus fornecedores. A utilização dessa ferramenta facilita o acompanhamento contínuo dos contratos, permitindo também o controle rigoroso dos prazos contratuais.

Ainda, ressaltamos que a Coordenação de Administração e Finanças – CAF, em especial a Divisão de Licitação de Contratos – DLC, relativamente à padronização dos contratos, adota modelos contratuais padronizados, com o intuito de assegurar a qualidade dos documentos e facilitar o cumprimento das exigências legais e normativas, visando à uniformização dos processos, e também a otimização das operações contratuais.

Desta forma, esta Pasta permanece aperfeiçoando seus procedimentos, com a finalidade de desenvolver suas competências e atribuições para com o Município de São Paulo e para com a biodiversidade desta Urbe, de forma mais assertiva, em constante progresso.

É o relatório.